

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 313, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.314/2017-4, resolve:

Redistribuir, a contar de 21/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ocupado pelo servidor ALBERTO JOSÉ MEDEIROS DE ARAGÃO.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA

**SECRETARIA****ATO Nº 297, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 34, de 19/6/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, resolve:

Designar a servidora ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES, código 45020, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 298, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.964/2017-3, resolve:

Dispensar a servidora RACHEL SBAMPATO PEREIRA, código 29671, Assistente Administrativo, requisitada da CONAB, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Tramitação de Processos e Petições, Nível FC-5, da Secretaria da 2ª Turma, com efeitos a contar de 29 de maio de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO